

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS –(UNICHRISTUS)
EDITAL Nº 10 DE 26 DE JUNHO DE 2020 – PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO COMO
TRANSFERIDO NO CURSO DE MEDICINA - 2020.2

O Pró-reitor de Administração e Planejamento do Centro Universitário Christus (Unichristus), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão de Processo Seletivo, doravante também denominada CPS, por ele constituída, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO** para admissão de alunos para o Curso de **MEDICINA** por **TRANSFERÊNCIA** de outras instituições de ensino superior de Medicina do Brasil, reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

1. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-INScrição:

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer, integralmente, este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo para admissão como transferido no Curso de Medicina. Não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato. Caso você não tenha acesso aos requisitos tecnológicos necessários, recomendamos que não faça a inscrição, pois, para ter acesso à plataforma, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone ativado e funcionando. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Além disso, deverá utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior). A UNICHRISTUS não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão no sistema do candidato ou pelo uso de navegadores ou programas diferentes daqueles definidos por este Edital.**

1.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos de Cursos de Medicina de outros países ou de Cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3. Documentos necessários para pré-inscrição:

- I. Inscrição disponível, exclusivamente, pelo site www.unichristus.edu.br.
- II. Comprovante de quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo boleto será emitido quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- III. Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade.
- IV. CPF.
- V. Foto atual do rosto do candidato (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro.
- VI. Histórico Escolar atualizado (constando regularização **no ENADE**). O histórico escolar a ser enviado pelo candidato deverá ser o histórico escolar oficial, autenticado pela IES de origem ou com certificação eletrônica, e deve informar a situação atual do aluno, que deve estar regular, com **matrícula ativa** ou com **matrícula trancada**.
- VII. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas e das disciplinas em curso.
- VIII. Declaração de que está regularmente matriculado(a) em outra IES.
- IX. Declaração constando o reconhecimento ou a autorização do curso atual.

X. Declaração escrita de próprio punho pelo candidato com o seguinte texto: “*Declaro que li e concordo com os termos do Edital 10-2020.2 (processo seletivo de transferência para ingresso no Curso de Medicina). Declaro, também, que não farei uso de materiais de consulta, não solicitarei ajuda de outras pessoas, não compartilharei o link recebido, nem utilizarei de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, e que estou ciente das penalidades previstas para o eventual descumprimento desses casos*”. Em seguida, o candidato deve assinar, datar e escrever o número de seu CPF.

XI. Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o primeiro semestre de cursos anuais.

1.4. **Toda a documentação acima – até a data limite de 18/7/2020 (DEZOITO DE JULHO DE 2020) - tem de ser enviada para o e-mail *secretariadealunosmsc01@unichristus.edu.br*. O e-mail do remetente deverá corresponder ao indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Documentações enviadas de outros e-mails serão consideradas não recebidas. O assunto do e-mail deverá, obrigatoriamente, ser o nome completo do candidato.**

1.5. Antes da divulgação do resultado da Primeira Fase, caso seja necessário esclarecer dúvidas sobre a documentação original fornecida pelo candidato, a CPS solicitará informações ao candidato. Se este não atender ao chamado, será considerado eliminado do certame, e suas provas serão destruídas.

1.6. Pagamentos efetuados fora do prazo de pré-inscrição, ou seja, pagamentos após o dia 18/7/2020, pagamentos com valores diferentes do estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do Processo Seletivo.

1.7. Não serão analisadas pré-inscrições que forem feitas com Histórico Escolar que não comprove a conclusão e aprovação dos Módulos/Disciplinas do Curso de Medicina da IES de origem.

1.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que ocorra a mudança prevista no item 3 e 3.1.

1.9. Após o recebimento da documentação e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, as pré-inscrições serão analisadas pela CPS. Somente poderão participar das Provas de Seleção Classificatória os candidatos que tenham obtido **deferimento** na pré-inscrição.

2. O Curso de Medicina da Unichristus é dividido em 12 (doze) semestres letivos, conforme projeto pedagógico reconhecido pela Portaria MEC nº 585, de 20/12/2019, publicada no DOU nº 247, de 22/12/2019. O presente Processo Seletivo para admissão de Transferidos para o semestre letivo que se iniciará em agosto de 2020, no Curso de Medicina, turno integral, método **Metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)**, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 585, de 20/12/2019, publicada no DOU nº 247, de 22/12/2019, tem por objetivo preencher as seguintes vagas para cada um dos semestres do Curso de Medicina:

4 (quatro) vagas para o segundo semestre

4 (quatro) vagas para o terceiro semestre

1 (uma) vaga para o quarto semestre

3 (três) vagas para o quinto semestre

1 (uma) vaga para o sexto semestre.

2.1 O Processo Seletivo é específico para cada um desses semestres, não havendo concorrência entre candidatos para semestres diferentes.

2.2 Se, entre a realização desse Processo Seletivo e o dia 12/8/2020, vierem a surgir novas vagas no Curso de Medicina da Unichristus, a CPS poderá, havendo candidatos classificáveis de acordo com o semestre, chamá-los para o preenchimento destas, desde que sejam obedecidas as condições deste Edital.

3. A CPS, com base na documentação recebida de cada candidato, tendo como referência os incisos VI e VII do item 1, analisará cada uma das pré-inscrições a fim de determinar, de acordo com o programa do Curso de Medicina da Unichristus, se o semestre para o qual o candidato fez sua pré-inscrição corresponde ao semestre equivalente da Unichristus.
 - 3.1 Caso seja identificada a falta de equivalência, a CPS indicará, conforme procedimento indicado no item 6 deste Edital, para qual semestre do Curso de Medicina o candidato poderá submeter-se ao presente Processo Seletivo.
4. Os candidatos que tiverem suas pré-inscrições deferidas passarão à condição de inscritos para o Processo Seletivo de transferidos para o semestre que terá início em agosto de 2020 no Curso de Medicina e ficam convocados para se submeterem, na data e nas condições adiante estabelecidas:
 - a) as provas da Primeira Fase do Processo Seletivo são de caráter eliminatório; e,
 - b) em caso de aprovação na Primeira Fase, a Segunda Fase do Processo Seletivo será constituída de uma Avaliação (subdividida em Prova Escrita e Entrevista), de caráter eliminatório e classificatório, conforme item 10 deste Edital;
 - c) **este processo seletivo ocorrerá em duas fases, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma on-line**
- 4.1. A pontuação obtida na Primeira Fase não se somará à pontuação da Segunda Fase para fins de classificação.
5. Os candidatos que tiverem suas pré-inscrições indeferidas **NÃO** poderão participar das Provas de Seleção Eliminatórias e Classificatórias do Processo Seletivo de transferidos para o segundo semestre do ano de 2020 no Curso de Medicina, independentemente do semestre para o qual pretendiam concorrer.
6. Caberá ao candidato verificar, por meio do *site* da Unichristus, no dia **29/7/2020**, a efetivação de sua inscrição. Lembrando que, nessa efetivação de inscrição, estará indicado pela CPS, conforme item 3 acima, em que semestre o candidato está apto para concorrer mediante realização das provas.
 - 6.1 A partir das 14h do dia 29/7/2020, os candidatos devem consultar o *site* para verificar o deferimento ou o indeferimento de sua inscrição. Os candidatos com inscrição deferida devem observar, em sua área de inscrição, também a disponibilização de um *link* que será utilizado para a prova. O candidato somente deve acessar esse *link* conforme as orientações do item 7.3 deste Edital.
 - 6.2 Caso o candidato que realizou pré-inscrição não encontre seu nome no *site*, este deverá procurar CPS até o dia 29/7/2020, a fim de verificar o ocorrido, cabendo à Unichristus deliberar sobre o assunto.
 - 6.3 Na hipótese de a inscrição ser deferida para semestre diverso do pretendido inicialmente, o candidato, desde já, concorda em se submeter ao Processo Seletivo para o semestre designado pela CPS.
7. As provas do presente Processo Seletivo de transferidos para semestre que se inicia no mês de agosto do ano de 2020 no Curso de Medicina, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão realizadas **exclusivamente**, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*.
 - 7.1 A primeira fase constará de uma prova de conhecimentos gerais e específicos. A prova com 60 questões está dividida em duas partes. Cada parte com 30 questões. O candidato terá até 3 minutos para responder a cada questão.

A primeira parte da prova terá início no dia 31/7/20, às 9h, e finalizará às 10h30min.
A segunda parte da prova terá início no dia 31/7/20, às 14h, e finalizará às 15h30min.

I. **A prova** de conhecimentos gerais e específicos **será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (conhecimentos gerais e específicos)**, valendo 100 (cem) pontos no total, sendo 1,6666 pontos por cada questão. Nesta prova, poderão existir até 7(sete) questões formuladas em Inglês. Cada questão de múltipla escolha será composta de cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) **e uma única alternativa verdadeira**. O candidato **deverá indicar apenas a resposta julgada verdadeira**,

7.2A prova será realizada, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*, no dia **31/7/2020**, das 9h às 10h30min e das 14h às 15h30min, conforme item 7.1 deste edital.

7.3. Instruções preliminares e requisitos para a realização da Prova ON-LINE de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- a) O candidato, para ter acesso à plataforma, deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou *notebook* com *web cam* e microfone ativado e funcionando. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Deverá, ainda, utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior).
- b) **Processo Seletivo para admissão como transferido no Curso de Medicina**, regido por este Edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (tablets ou smartphones), exceto em atendimento ao item 9.1.3.a.
- c) A Unichristus poderá utilizar recurso de reconhecimento facial durante o **Processo Seletivo para admissão como transferido no Curso de Medicina**.
- d) O local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências e sem a presença de outras pessoas, além do candidato. Não é permitida a consulta a nenhum tipo de material nem tampouco a *sites* de buscas.
- e) É obrigatório manter a posse do documento original de identificação com fotografia que foi utilizado para inscrição. A qualquer momento, o Fiscal pode solicitar a visualização do documento.
- f) Não é permitido o uso de *headphone* ou qualquer fone de ouvido. O candidato não poderá ausentar-se do local onde realizará a prova, nem desligar a câmera, sob pena de ELIMINAÇÃO. A câmera deve estar apontando para o rosto do candidato durante toda a prova.
- g) São permitidos e devem estar sobre a mesa do candidato: folha de papel para borrão, lápis, caneta e garrafa com água. Durante a realização da prova, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) e on-line (áudio), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.
- h) A Unichristus não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falhas de reconhecimento facial, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova.
- i) A Instituição, tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova, para o que o candidato dá autorização plena.

7.4. Orientações para realização da prova on-line de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- a) Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 6.1) com 15 minutos de antecedência da realização da prova (ver item 7.1).
- b) Após o acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada (apontando para seu rosto) e microfone desligado. **Atenção! O candidato deve-se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.**
- c) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o *link* de acesso à prova, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 7.3, letra a. O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- d) O candidato não deve “sair” ou se desconectar da sala virtual, enquanto estiver realizando a prova, nem desligar a câmera, sob pena de eliminação. A videoconferência será gravada, e o candidato autorizará o uso de sua imagem e voz para os fins relacionados ao processo seletivo.
- e) Para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler o Termo de Aceite e com ele concordar eletronicamente, o qual estará disponível no ambiente de avaliação, afirmando que, durante a realização da prova, não poderá fazer uso de materiais de consulta, não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, não poderá compartilhar o *link* recebido e não se utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo.
- f) O candidato deverá iniciar a prova exatamente no horário (item 7.1). Após esse horário, não haverá mais possibilidade de realizar a avaliação.
- g) O candidato deverá resolver as questões **na sequência em que elas forem sendo disponibilizadas na tela de seu computador**, isto é, apenas terá acesso a uma questão de cada vez e só poderá avançar para a questão seguinte após responder à questão atual, clicando no botão “próxima página”. Após clicar nesse botão, o candidato **não poderá** retornar à questão para modificar sua resposta.
- h) Cada questão deverá ser respondida (selecionando o item que considera correto) em, no máximo, 3 minutos. Passados os 3 minutos, o sistema mostrará a próxima pergunta ao candidato e salvará a última interação (resposta assinalada) referente à questão anterior. O candidato deve atentar ao cronômetro mostrado acima da questão, para assinalar a resposta que considera correta, **antes do tempo máximo estipulado (3 minutos)**.
- i) É possível que, caso ocorra breve oscilação de internet do candidato, ele consiga retornar à questão a que estava respondendo, tendo reiniciado o tempo de 3 minutos. No entanto, a prova será finalizada no horário descrito no item 7, portanto o candidato deverá, também, ficar atento ao horário final.
- j) Após responder à última questão, que deve ser feita até às 10h30min (Conhecimentos Gerais e Específicos -1ª parte) e até às 15h30min, o candidato deverá clicar no botão “finalizar tentativa” e “enviar tudo e terminar”. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação; dessa forma, ele deve clicar mais uma vez em “enviar tudo e terminar”.
- k) Às 10h30min (Conhecimentos Gerais e Específicos -2ª parte) e às 15h30min, a avaliação será finalizada pelo próprio sistema e enviada, automaticamente, para o sistema ON-LINE da Unichristus.
- m) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada posteriormente a critério da Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos.
- n) A interrupção no *link* do candidato, por qualquer intervalo de tempo, ainda que mínimo, eliminará o candidato. O processo seletivo será válido para os demais candidatos.

8. O conteúdo da provada Primeira Fase será o seguinte:

2º Semestre: Epidemiologia | Bioestatística | Homeostasia | Genética e Embriologia | Sistema Endócrino | Patologia Geral | Fisiologia | Imunologia | Parasitologia | Bacteriologia |

Anatomia | Semiologia Geral (Anamnese e Exame Físico) | Medicina Preventiva, da Família e da Comunidade.

3º Semestre: Epidemiologia | Bioestatística | Homeostasia | Genética e Embriologia | Sistema Endócrino | Patologia Geral | Fisiologia | Imunologia | Parasitologia | Bacteriologia | Anatomia | Semiologia Geral (Anamnese e Exame Físico) | Medicina Preventiva, da Família e da Comunidade | Sistema Nervoso | Sistema Cardiovascular | Semiologia Médica (teoria e prática) relativa a todas as disciplinas acima citadas.

4º Semestre: Epidemiologia | Bioestatística | Homeostasia | Genética e Embriologia | Sistema Endócrino | Patologia Geral | Fisiologia | Imunologia | Parasitologia | Bacteriologia | Anatomia | Semiologia Geral (Anamnese e Exame Físico) | Medicina Preventiva, da Família e da Comunidade | Sistema Nervoso | Sistema Cardiovascular | Sistema Sanguíneo (Hematologia) | Sistema Respiratório | Sistema Digestório | Semiologia Médica (teoria e prática) relativa a todas as disciplinas acima citadas.

5º Semestre: Epidemiologia | Bioestatística | Homeostasia | Genética e Embriologia | Sistema Endócrino | Patologia Geral | Fisiologia | Imunologia | Parasitologia | Bacteriologia | Anatomia | Semiologia Geral (Anamnese e Exame Físico) | Medicina Preventiva, da Família e da Comunidade | Sistema Nervoso | Sistema Cardiovascular | Sistema Sanguíneo (Hematologia) | Sistema Respiratório | Sistema Digestório | Sistema Gêrito-urinário (Nefrologia e Urologia) | Aparelho Locomotor (Traumatologia-ortopedia e Reumatologia) | Toxicologia | Infectologia | Semiologia Médica (teoria e prática) relativa a todas as disciplinas acima citadas.

6º Semestre: Epidemiologia | Bioestatística | Homeostasia | Genética e Embriologia | Sistema Endócrino | Patologia Geral | Fisiologia | Imunologia | Parasitologia | Bacteriologia | Anatomia | Semiologia Geral (Anamnese e Exame Físico) | Medicina Preventiva, da Família e da Comunidade | Sistema Nervoso | Sistema Cardiovascular | Sistema Sanguíneo (Hematologia) | Sistema Respiratório | Sistema Digestório | Sistema Gêrito-urinário (Nefrologia e Urologia) | Aparelho Locomotor (Traumatologia-ortopedia e Reumatologia) | Toxicologia | Infectologia | Ginecologia e Obstetrícia | Pediatria e Neonatologia | Oftalmologia e Otorrinolaringologia | Semiologia Médica (teoria e prática) relativa a todas as disciplinas acima citadas.

9. Os candidatos classificados na Primeira Fase do Processo Seletivo, cujo resultado será divulgado no dia 5/8/2020, a partir das 14h, no *site* da Unichristus, segundo ordem alfabética, serão considerados aptos à realização da Segunda Fase, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em uma Avaliação composta de Prova Escrita e Entrevista.

9.1.A Prova Escrita da Segunda Fase será realizada no dia 6/8/2020, das 10h às 11h30min, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*.

9.1.2 PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

- a) Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 6.1) com 15 minutos de antecedência à realização da prova.
- b) Após o acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada e microfone desligado, sob pena de eliminação.

Atenção! O candidato deve-se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.

- c) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o link de acesso à prova escrita, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 7.3 letra a. O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- d) No ambiente de avaliação, o candidato deve localizar o ícone “Processo Seletivo Transferidos Medicina 2020.2” e clicar em “acesso”.
- e) Após clicar em acesso, serão apresentadas em tela as duas questões referentes à prova escrita.
- f) O candidato deve imprimir e utilizar uma folha de papel específica, incluída neste Edital (anexo); escrever, de forma legível, apenas o número de inscrição no campo indicado “número de inscrição”, localizado no início da folha modelo de resposta (anexo). Caso o candidato não cumpra corretamente este item, será eliminado.
- g) A resposta deve ser feita de próprio punho, com tinta de cor azul ou preta, e não pode ser digitada, sob pena de ser anulada. A resposta para cada uma das duas questões poderá ser desenvolvida em até 40 linhas. Não deverá constar assinatura, rubrica, amassaduras, manchas, dobraduras, rasgos ou qualquer sinal que inviabilize sua correção, sob pena de ser atribuída nota ZERO.
- h) Respostas apresentadas com menos de 20 linhas escritas será considerada “insuficiente” e receberá nota zero.
- i) Respostas que apresentem cópias da pergunta terão o número de linhas copiadas desconsideradas para efeito de correção.
- j) O candidato terá 1h e 30 minutos para receber o comando, produzir o texto e realizar *upload* do texto no sistema de avaliação.
- k) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada posteriormente, a critério da Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos.
- n) A interrupção no *link* do candidato, por qualquer intervalo de tempo, ainda que mínimo, eliminará o candidato. O processo seletivo será válido para os demais candidatos.

9.1.3 Passo a passo para enviar a prova escrita

- a) O candidato, ao finalizar a prova escrita, deve utilizar em seu smartfone um dos aplicativos a seguir: Cam Scanner| DocumentoScan, Office Lens ou Genius Scan.
- b) A folha de resposta deverá ser digitalizada no formato PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 20Mb.
- c) Depois de digitalizado, o candidato deve enviar o arquivo para seu *e-mail* pessoal.
- d) O candidato deve, então, no notebook ou computador, em aba diferente da utilizada para a prova, fazer *login* no seu e-mail, localizar na caixa de entrada o e-mail enviado e fazer download do arquivo digitalizado.
- e) A seguir, o candidato deve, no ambiente de prova, clicar no Link “Envio da prova escrita” e, posteriormente, clicar em “Adicionar Tarefa”.
- f) Em seguida, arrastar o arquivo digitalizado para o local sinalizado com uma seta.
- g) Clicar em “Salvar mudanças”.

9.2. A Prova Escrita poderá abordar tópicos de Ética Médica, Medicina no Brasil hoje, Telemedicina, Sistema Único de Saúde e Inglês Médico. A prova será composta por duas questões discursivas. O candidato poderá obter de 0 (zero) a 50(cinquenta) .

9.3. Após a Prova Escrita, os candidatos submeter-se-ão à Entrevista a ser realizada no dia 7/8/2020, a partir das 8h, de acordo com a ordem divulgada com o resultado da Primeira Fase, no *síte* da Unichristus.

9.4. Não haverá tolerância com atrasos, de forma que será considerado eliminado o candidato que não atender ao horário indicado para a Entrevista.

- 9.5. No caso de a Unichristus entender que a quantidade de candidatos Classificados torna inadequada a realização das Entrevistas apenas no dia 7/8/20, poderá designar outra(s) data(s) e respectivos horários para acomodar a todos os candidatos.
- 9.6. A critério da Banca, a Entrevista poderá abordar tópicos de Ética Médica, Medicina no Brasil hoje, Telemedicina, Sistema Único de Saúde e Inglês Médico, assim como os conteúdos constantes no item 8 deste Edital.
- 9.7. Na Entrevista, serão considerados, para efeito de avaliação, os seguintes aspectos: domínio do conteúdo, postura, dicção e gesticulação; emprego adequado da linguagem; articulação do raciocínio; capacidade de argumentação e uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa.
- 9.8. A Entrevista poderá ser gravada, exclusivamente, pela Unichristus no sistema de áudio e vídeo.
- 9.9. A Entrevista terá duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, podendo ser estendida por até mais 15 (quinze) minutos.
- 9.10. A nota final da Entrevista terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e corresponderá à média aritmética da pontuação atribuída por avaliadores designados pela CPS, que formarão a Comissão de Avaliação da Entrevista.
- 9.11. A nota final da Avaliação corresponderá à soma da nota da Prova Escrita e da nota final da Entrevista.
- 9.12. Para ser considerado aprovado nesta fase, o aluno deverá obter nota final da Avaliação maior ou igual a 70 (setenta) pontos.
10. A classificação para o preenchimento de vagas de cada um dos semestres do Curso de Medicina da Unichristus, para os quais existem vaga(s) disponível(is), far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos entre os candidatos que concorrem para cada semestre do Curso de Medicina da Unichristus, conforme indicação da CPS no deferimento da pré-inscrição, sendo o(s) classificado(s) para a(s) vaga(s) disponível(is) o(s) candidato(s) que obtiver(em) a maior quantidade de pontos, e os demais, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, serão candidatos classificáveis.
11. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior quantidade de pontos na Prova Escrita da Segunda Fase. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato com maior número de pontos obtidos na Entrevista. Se ainda assim persistir o empate, terá prioridade o candidato com idade mais elevada.
12. **Classificados** serão os candidatos que obtiveram maior somatório de pontos da Prova Escrita e Entrevista, em ordem decrescente até o limite das vagas ofertadas. **A Unichristus divulgará, em seu endereço eletrônico (www.unichristus.com.br), o resultado deste processo seletivo, bem como o calendário com todas as datas e as informações relevantes, inclusive, as datas para matrícula *on-line* de classificados e classificáveis, CABENDO A CADA CANDIDATO A CONSULTA E O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO da divulgação das datas e informações deste Processo Seletivo para Admissão como Transferido no Curso de Medicina no site da Unichristus.**
13. **DO PROCESSO DE MATRÍCULA**
- a) Os candidatos convocados para matrícula receberão, por e-mail, todas as instruções para a realização da matrícula *on-line*.
- b) No ato da matrícula, o candidato classificado deverá realizar **o upload** dos seguintes documentos:

- I. documento de identidade do candidato;
 - II. Certificado do Ensino Médio;
 - III. título de eleitor (maiores de 18 anos) do candidato;
 - IV. documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares (se for do sexo masculino);
 - V. CPF do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VI. documento de identidade do responsável financeiro;
 - VII. comprovante de endereço do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VIII. uma (1) foto 3X4 recente;
 - IX. comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- c) O candidato deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas, entregar, na Secretaria de Alunos, toda a documentação do item anterior, podendo ser fotocópia simples, desde que seja acompanhada do documento original ou das cópias autenticadas em cartório.
- d) No ato da matrícula, ou depois, poderão ser solicitadas ao candidato a coleta de impressões digitais e a conferência de fotografia e assinatura.
- e) No ato da matrícula, o candidato classificado, que passará a ser denominado aluno, e seu responsável financeiro assinarão o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Unichristus, que tratará, entre outros assuntos, dos enumerados a seguir:
- I. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado a cada início de semestre letivo e regerá a relação entre aluno e Centro Universitário no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horários e disciplinas/módulos ofertados, valor de semestralidade e forma de pagamento, possibilidade de instituição de outras contraprestações pecuniárias, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade etc.
 - II. O responsável financeiro pelo aluno perante a Unichristus deve ser pessoa física idônea que possua bens e renda suficientes para arcar com o valor da semestralidade e sem cadastro junto aos órgãos de restrições de crédito (como Serasa e SPC), salvo quando a anotação junto a qualquer desses órgãos for, a critério da Unichristus, irrelevante. O responsável financeiro deverá, também, ter idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco anos).
 - III. O responsável financeiro poderá ser o próprio aluno, desde que atendidas todas as exigências precedentes.
 - IV. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato já indicou alguns dados cadastrais e financeiros de seu futuro responsável financeiro; esses dados serão analisados pela Unichristus, a seu livre critério, bem como, se for o caso, poderão ser solicitadas mais informações financeiras patrimoniais.
 - V. A contraprestação mensal, ou seja, o pagamento das parcelas da semestralidade será a principal obrigação do responsável financeiro.
 - VI. A semestralidade do curso será paga em 6 (seis) parcelas mensais, conforme valor já publicado, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula.
 - VII. O valor da semestralidade será atualizado periodicamente, conforme legislação em vigor.
 - VIII. A eventual necessidade de rescisão contratual cumulada com desistência da vaga tem de ser formalizada por protocolo de requerimento, junto à Secretaria da Unichristus, com antecedência de 10 dias úteis antes da data prevista para o início das aulas. Uma vez protocolado o requerimento de desistência, a Unichristus terá até 15 dias úteis seguintes ao protocolo do requerimento para providenciar a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da matrícula ao responsável financeiro. Tal devolução poderá ocorrer por depósito bancário, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) retidos para custear as despesas iniciais.
- f) A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem recebidos eletronicamente e validados pela secretaria e a Unichristus receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela (matrícula).
- g) O candidato classificado que vier a se matricular junto à Unichristus, desde já, deve concordar com o fato de que as disciplinas e/ou os módulos que compõem o primeiro

semestre do curso terão de ser cursados integralmente, bem como ter ciência disso, motivo pelo qual, junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato classificado já recebe o ANEXO I indicando carga horária das disciplinas / módulos a serem cursados.

- h) O candidato classificado que vier a se matricular deve concordar com a norma segundo a qual, em qualquer semestre ao longo do curso, a Unichristus poderá deixar de oferecer determinada(s) disciplina(s) / módulo(s), sem que isso implique qualquer ônus para as partes, e ficar ciente disso, caso não seja atingido o número de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) alunos por turma. Caso ocorra essa situação, o aluno terá o direito de fazer a matrícula na disciplina e/ou no módulo que venha a ser oferecido.
- i) O candidato classificado que vier a se matricular, desde já, concorda com o fato de que poderá, eventualmente, haver mudança da atual Entidade Mantenedora da Unichristus com consequentes mudanças na Instituição de Ensino Superior.
- j) O candidato classificado que vier a se matricular deve ter ciência de que pode haver alunos ou grupos de alunos com valores de semestralidades inferiores ao seu em decorrência de, por exemplo, benefícios com origem nos acordos ou dissídios intersindicais, convênios, vantagens oferecidas por órgãos / empresas e planos dos poderes públicos, reduções para candidatos ingressos em outros períodos etc. e concordar com essas concessões.
- k) Todos os candidatos classificados que efetivarem sua matrícula passam a ter ciência de que, para frequentarem determinadas disciplinas / módulos, será necessário adquirir e usar, à sua custa, todo material de uso individual, incluindo equipamento de proteção individual, bem como obedecer, fielmente, às orientações de bom manuseio de equipamentos e materiais pertinentes às atividades.
- l) Se o candidato classificado, por qualquer motivo, **não** cumprir o estabelecido nesse item letra h, no dia estabelecido para a matrícula, perderá o direito à vaga, ficando sem efeito sua classificação no exame do Processo Seletivo.
- m) Os candidatos classificados ficam cientes, desde logo, de que, para a efetivação da matrícula em disciplinas de estágio realizadas em ambientes hospitalares ou similares, será obrigatória a comprovação de vacinação atualizada contra tétano, varicela e hepatites e outras que possam se fazer necessárias futuramente, salvo nas hipóteses em que o aluno, por motivos de saúde devidamente atestados por médico competente, não puder submeter-se à referida imunização, sob pena de registro de ausência injustificada para cada dia de afastamento das atividades, o que poderá prejudicar sua formação acadêmica e afetar a conclusão de seu curso. O candidato classificado também necessita possuir e utilizar, nos ambientes hospitalares e similares, os Equipamentos de Proteção Individuais compatíveis com cada ambiente.

14. DO PRAZO DE VALIDADE: o resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital, salvo o disposto no item 2.1, tem validade até o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is) para ingresso no semestre de 2020.2, no turno e no limite de vaga fixado neste Edital para o Curso de Medicina, desde que o candidato classificado compareça no dia e na hora especificados para matrícula.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.
Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS

Publique-se

RESERVADO A CPS	
NOTA	

Número de INSCRIÇÃO:

RESPOSTA QUESTÃO NÚMERO: ____

	01
	02
	03
	04
	05
	06
	07
	08
	09
	10
	11
	12
	13
	14
	15
	16
	17
	18
	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
	31
	32
	33
	34
	35
	36
	37
	38
	39
	40

RESERVADO A CPS	
NOTA	

Número de INSCRIÇÃO:

RESPOSTA QUESTÃO NÚMERO: ____

	01
	02
	03
	04
	05
	06
	07
	08
	09
	10
	11
	12
	13
	14
	15
	16
	17
	18
	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
	31
	32
	33
	34
	35
	36
	37
	38
	39
	40